



RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – CONSUNI

Cria o Curso de Bacharelado em Agronomia, a ser executado no município de Marcelândia, na modalidade de Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Alta Floresta.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 217936/2016; Parecer nº 002/2014-Colegiado de Curso; Parecer nº 030/2014-Colegiado de Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias; Parecer nº 033/2016-Colegiado de Faculdade; Parecer nº 047/2016-PROEG; Parecer nº 009/2016; Parecer nº 032/2016-PRPTI; Parecer nº 014/2016/PGF; Parecer nº 019/2016-CONEPE-CSE; Resolução nº 037/2016-CONEPE; Parecer nº 022/2016/COP; e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Agronomia, a ser executado no município de Marcelândia, na modalidade de Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Alta Floresta.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Agronomia tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Bacharel em Agronomia aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Político Pedagógico aprovado pela Resolução nº 037/2016-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 50 (cinquenta) vagas no Núcleo Pedagógico de Marcelândia, vinculado ao Câmpus Universitário de Alta Floresta.

Parágrafo Único As vagas autorizadas no *caput* deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2017/1.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08, 09 e 10 de novembro de 2016.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI